INDICAÇÃO Nº 326/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras a criação de uma Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher no âmbito do Poder Legislativo.

Justificativa

Tendo em vista o clamor da sociedade diante dos alarmantes índices de violência praticados contra a mulher em nosso município, conforme tem sido divulgado nos meios de comunicação e sendo fato reforçado por informações das autoridades policiais, a criação de uma Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher no âmbito do Poder Legislativo estará em consonância com o atual momento social, podendo através de sua atuação defender e promover a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania no Município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador